



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 259/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	905	2621000000	80.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	906	2621000000	1.000,00
10.01.01.10.272.0013.2095 - Manutenção da Previdência Social dos Servidores Ativos e Autônomos 31901300 - Obrigações Patronais	907	2621000000	100.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	908	2621000000	1.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	909	2621000000	200.000,00
10.01.01.10.303.0014.2103 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	930	2621000000	6.000,00
10.01.01.10.122.0013.2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	937	2621000000	5.000,00
10.01.01.10.122.0013.2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	938	2621000000	20.000,00
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	942	2621000000	40.000,00
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	943	2621000000	1.000,00
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	944	2621000000	3.000,00
10.01.01.10.122.0013.2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	945	2621000000	10.000,00
10.01.01.10.303.0014.2103 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	946	2621000000	4.000,00
10.01.01.10.304.0012.2104 - Manutenção da Vigilância Sanitária 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	949	2621000000	5.000,00
10.01.01.10.305.0012.2105 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	950	2621000000	20.000,00
Total:			496.000,00



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 496.000,00(quatrocentos e noventa e seis mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 27 de Novembro de 2023

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal